
CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA
Aviso n.º 503/2008 de 9 de Dezembro de 2008

Duarte Manuel Bettencourt da Silveira, Presidente do Município de Calheta de São Jorge, torna público para os devidos efeitos, no âmbito dos poderes que me foram legalmente conferidos e nos termos da Lei, nomeadamente o n.º 2, por deliberação camarária n.º 91/2008 de 28 de Outubro p.p., e o n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e por meu Despacho n.º 20, datado de 17 do corrente, nomeio, para Vereador em regime de permanência, de acordo com a alínea a), n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, e para o exercício exclusivo das suas funções, o Vice-Presidente Aires António Fagundes Reis, com efeitos a partir de 17 do corrente mês.

27 de Novembro de 2008. - O Presidente, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.